SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Pró Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil

COMUNICADO Nº 52/2022

Abertura de prazo para realizar complementação documental para o Cadastro Geral PROAE

A Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições, RESOLVE que as/os estudantes que se inscreveram e tiveram solicitações indeferidas por documentação incompleta no Comunicado e/ou Edital, abaixo relacionados, e estejam interessadas/os em obter o resultado da análise da situação de vulnerabilidade socioeconômica poderão realizar complementação documental, com base no parecer de indeferimento, no período de 13/12/2022 a 22/12/2022.

- EDITAL Nº 19/2022.2 - Seleção para acesso aos benefícios da PROAE no semestre regular 2022.2- Campus Salvador
- COMUNICADO Nº 35/2022 - Abertura de prazo para a solicitação semestral se Cadastro Geral/PROAE

Considerando, que o Cadastro Geral consiste na comprovação de vulnerabilidade socioeconômica por discentes da UFBA junto a Coordenação de Programas de Assistência ao Estudante - CPAE/PROAE/UFBA, sendo requisito para acessar Programas de Ações Afirmativas como Permanecer e Sankofa, bem como algumas bolsas de monitoria e estágios da UFBA que solicitam o cadastramento prévio da/o estudante pleiteante. Além disso, estudantes que estejam cadastradas/os há menos de um ano da data de publicação dos Editais de benefícios concedidos por esta Pró-Reitoria poderão se inscrever, apresentando uma declaração de cadastro na PROAE, desde que não tenha ocorrido alterações na situação de trabalho, renda e no número de membros do núcleo familiar.
ETAPAS PARA COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA FINS DE CADASTRO GERAL

1º Passo: Identifique, a partir da descrição do parecer os documentos que precisam ser apresentados. Em caso de dúvidas, comparecer para o Plantão de atendimento diário do Serviço Social, na sede da PROAE.

2º Passo: Feito isto, o próximo passo organizar a documentação para envio através do Formulário de Complementação documental disponível no link: Formulário de Complementação Documental e em seguida baixar e salvar o extrato das respostas, que se constitui na confirmação do envio. A/O estudante deverá verificar no extrato de respostas se os documentos foram submetidos.

Salvador, 12 de dezembro de 2022,

Cássia Virgínia Bastos Maciel
Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil